

REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 01/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2014, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; do Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Titular; e do Sr. RICARDO LIMA DE ALMEIDA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1**, Registra-se a presença do Sr. WANDERLEY MESSIAS SILVA, Membro Titular. **Item 2**, verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 3, Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901110010696, interessado, Real Expresso Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **6665**. Decidiram pelo retorno dos autos à 1ª instância em razão da não apreciação dos argumentos da defesa, segundo o que dispõe o art. 46 da lei 11.378/2009. Os demais membros acompanharam o relator por unanimidade. **Item 4, Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901100015851, interessado, VIAÇÃO URBANA LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **1808**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não comprovação da legitimidade da representação. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 5, Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901100099966, interessado, Celso Ivo Bezerra de Oliveira, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **5927**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 6, Processo nº 4**, tombado sob o nº. 0901100144740, interessado, Arleny Lima Cerqueira, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **7115**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 7, Processo nº 5**, tombado sob o nº. 0901120010805, interessado, LUBRICOM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **15010**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 8, Processo nº 6**, tombado sob o nº. 0901100064216, interessado, Realsi Serv. e Transp. Litoral. Norte, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **826**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 9** O Sr. Presidente declarou encerrada



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA
Membro Titular

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular